



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DA SES-DF – CACG Nº 001/2011 SOBRE AS PARCELAS DE REPASSES FINANCEIROS, METAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL – SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014.

Processo nº: 060.002.634/2010

Contrato de Gestão SES-DF nº 001/2014

O presente relatório tem por finalidade a análise de desempenho contratual e das metas quantitativas e qualitativas, além da análise da prestação de contas da Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, CNPJ/MF nº 10.942.995/0001-63, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014, na execução do Contrato de Gestão nº 001/2014 – SES/DF, celebrado em 17 fevereiro de 2014, para gerir o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, desde 1º de março de 2014.

O Contrato de Gestão no. 001/2011 foi encerrado em 28 de fevereiro de 2014 e substituído pelo presente contrato por motivo de mudança do objeto, com a previsão de incorporação do Bloco II e ampliação dos serviços prestados.

Na condição de Executores do Contrato de Gestão SES-DF nº 001/2014, no exercício das competências expressas no art. 5º, da Portaria nº 29, de 25/02/2004, tendo em conta o que especifica o art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/1994, e especialmente atendendo ao que dispõe o art. 66, c/c o § 1º, art. 67, da Lei 8.666/93, apresentamos o Relatório Circunstanciado de que trata o inciso I, art. 5º da Portaria supramencionada, englobando o cronograma de execução contratual e os



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

pareceres das parcelas dos meses de setembro a dezembro de 2014, inclusive os argumentos, recomendações e sugestões, conforme segue.

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - CACG considerou documentos da SES-DF e do ICIPE/HCB para embasar o acompanhamento analítico e propositivo da execução contratual, cujo objeto versa sobre a contratação do ICIPE para gerir o HCB.

Após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº: 060.002.634/2010 e;

Considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB;

Considerando a análise da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle – SUPRAC/SES-DF, foi realizado o acompanhamento das metas dos meses de Setembro a Dezembro de 2014. Visto que o CG no. 001/2014 foi iniciado no mês de março, esta análise foi feita considerando-se o quadrimestre para fins de análise dos dados coincidentes com o ano fiscal.

Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e o efetivamente produzido, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem alcançadas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato.

Ressaltamos que em virtude da experiência adquirida na vigência do CG no. 001/2011, e visando o atendimento de recomendações de órgãos de controle, quanto a metodologia de avaliação de metas quantitativas, foi elaborado um detalhamento dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, que foi incluído no Anexo 6 do CG no. 001/2014.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Após análise da documentação do quadrimestre foi observada uma divergência no quantitativo de procedimentos informados pelo HCB referentes ao grupo 03 – Procedimentos Especializados. Quando observados os quantitativos apurados pelos sistemas SIA e SIH, identificava-se um quantitativo inferior ao informado pelo HCB.

Obedecendo o previsto na cláusula 20.1.1.do contrato as inconformidades foram analisadas em diligências a fim de identificar e sanar os resultados observados, divergentes do desempenho de produtividade dos últimos meses. Conforme análise no relatório anterior, persistiu a diferença relativa à ausência do subgrupo de procedimentos 03.06 (hemoterapia) no anexo 6, os quais foram novamente contabilizados por já estarem previstos no extinto CG no. 001/2011 e constarem no Anexo 1 – Descrição de serviços a serem prestados pelo HCB no novo contrato. Foi decidida pela CACG a inclusão destes procedimentos para alcance das metas. Aguardamos publicação de Termo Aditivo ao referido contrato para inclusão deste código ao anexo 6.

Os procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS são avaliados por meio de informações fornecidas pelo HCB em relatórios, relação de pacientes e procedimentos executados, apurados pela SUPRAC/SES-DF e validados pela SAS/SES-DF.

Os quantitativos de Diálise Peritoneal Intermitente (DPI) e Diálise Peritoneal Ambulatorial (DPA) foram obtidos a partir de relatório enviado pelo HCB para complementação dos dados do Grupo III, devido ao fato do processo de credenciamento do HCB como serviço de alta complexidade em Nefrologia junto ao Ministério da Saúde ainda não ter sido concluído. Da mesma forma, os quantitativos de Manometria, pHmetria e Tilt Test também foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, e OPM do SUS (SIGTAP) não possui códigos desses procedimentos para lançamento no sistema. O HCB fornece a relação de APACs com as respectivas sessões de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Quimioterapia para auxílio na validação dos dados, já que ainda não é credenciado como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia-Pediatria (UNACON), pendência esta que será solucionada com a construção do bloco II.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, a partir da Planilha de Avaliação de Indicadores Quantitativos do HCB em anexo, foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse quadrimestre:

Tabela 1- Pontuação atingida quanto às metas quantitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Setembro	1164	0 %
Outubro	1173	0 %
Novembro	1104	0%
Dezembro	1170	0%

Conforme a Tabela 1, não houve desconto por não atingimento de metas em nenhum dos meses avaliados, com pontuações superiores a 1.000 nos quatro totais mensais.

Tabela 2- Porcentagem atingida do alcance de metas por grupo:

2014	Setembro %	Outubro %	Novembro %	Dezembro %
Consultas Médicas de Especialidades Pediátricas	88	91	87	93
Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial	133	124	121	152
Procedimentos Especializados	122	144	112	157
Exames por métodos gráficos	198	162	106	117
Exames Laboratoriais	133	144	136	152
Exames de Bioimagem	132	150	137	151
Cirurgias em regime de Hospital-Dia	143	153	186	142
Internação Hospitalar	138	147	175	220

Analisando-se a Tabela 2, tem-se que nos meses contabilizados houve superação das metas a serem atingidas em todos os grupos, exceto o grupo Consultas Médicas de Especialidades Pediátricas, que não atingiu a meta estabelecida de 100%. A sistemática da análise de metas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

qualitativas foi baseada nos indicadores previstos no Anexo VII do contrato, conforme tabela abaixo.

O critério qualitativo de oferta de procedimentos à Central de Regulação está sendo repactuado, pois o quantitativo de procedimentos oferecidos é superior ao regulado. Recomenda-se que as consultas e procedimentos que excedam o quantitativo estabelecido também sejam reguladas.

Tabela 3- Pontuação atingida do alcance de metas qualitativas por grupo:

Indicador	Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100	100	100
1.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	100	100	100	100
1.3. Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	100	100	100	100
1.4. Taxa de absenteísmo	Apresentar mensalmente a mensuração	100	100	100	100
1.5. Controle de Infecção Hospitalar	Apresentar mensalmente ata de reunião e dados	100	100	100	100
1.6. Taxa de Ocupação	Apresentar mensalmente os dados	100	100	100	100
1.7. Média de Permanência	Apresentar mensalmente os dados	100	100	100	100
1.8. Taxa de Mortalidade Hospitalar institucional (TMH)	Apresentar mensalmente os dados	100	100	100	100
1.9. Registro Hospitalar de Câncer - RHC	Apresentar mensalmente relatório referente ao registro de casos novos e seguimento de pacientes oncológicos registrados no ano anterior.	100	100	100	100
TOTAL		1.000	1.000	1.000	1.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações quanto às metas qualitativas, não sendo realizados descontos nesse quadrimestre, conforme a tabela 4, de acordo com a cláusula 20 do contrato.

Tabela 4 - Pontuação atingida quanto às metas qualitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Setembro	1000 pontos	0 %
Outubro	1000 pontos	0 %
Novembro	1000 pontos	0%
Dezembro	1000 pontos	0%

Conforme entendimento após reunião realizada dia 03 de junho de 2014 entre a DFLCC/COR, DIPPS/SUPRAC e membros da CACG no. 001/2014, para cumprimento da Decisão no. 1297/2014 – TCDF, de 27 de março de 2014, ficou decidida a elaboração de relatório bimestral sobre as despesas do HCB não enquadráveis como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a ser encaminhado ao TCDF. As despesas estão detalhadas no Relatório Mensal de Gestão elaborado pelo HCB a partir do mês de junho de 2014.

No período em referência (setembro a dezembro de 2014), foram identificados os montantes de R\$ 151.082,66 (cento e cinquenta e um mil, oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), R\$ 148.382,75 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), R\$ 156.107,48 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sete reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 159.307,39 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), respectivamente. Estes valores foram utilizados em face de despesas não enquadráveis como ASPS. Foi identificado que as despesas com ensino e pesquisa não correspondem a despesas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

não ASPS e o ICIPE a partir de dezembro retificou os dados enviados incluindo plano de saúde e plano de saúde odontológico, conforme tabela 5.

Tabela 5: Descrição da atividade não enquadrável como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e detalhamento da utilização dos recursos por atividade em reais (R\$) nos meses de setembro a dezembro de 2014:

Descrição da Atividade	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014
Plano de Saúde	145.195,16	142.495,25	149.919,98	153.294,89
Plano de Saúde Odontológico	5.887,50	5.887,50	6.187,50	6.012,50
TOTAL	151.082,66	148.382,75	156.107,48	159.307,39

Considerando a análise pela Subsecretaria de Atenção à Saúde - SAS/SES-DF, observou-se que a atividade assistencial foi ampliada com o atendimento em Genética Médica. Ocorreu a incorporação ao corpo clínico de 02 médicos geneticistas, para realização do para os pacientes do serviço, sem abertura de agenda ambulatorial para pacientes externos.

A fim de subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPRAC/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. A metodologia de avaliação foi feita através da confirmação da execução dos procedimentos por meio de consulta ao sistema de prontuário eletrônico Track Care, prontuário físico e livros de registro de pacientes das áreas por amostragem. Não foram evidenciadas divergências.

Devido o desabastecimento da rede SES/DF, observou-se neste período o aumento da aquisição de medicamentos para a farmácia ambulatorial, sem prejuízo para o atendimento à população pediátrica. As aquisições estão sendo analisadas pela SUAG/SES-DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Em relação a atividades de Ensino e Pesquisa, identificou-se no relatório do mês de setembro de 2014 o cadastro dos grupos de pesquisa no Diretório Geral do CNPq, composto de Gastroenterologia Pediátrica e Doenças Ósseas Genéticas e no mês de novembro de 2014 o grupo de Doenças Respiratórias da Infância e Adolescência. O HCB permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais: internação, plantões, enfermagem e UTI realizadas no HBDF.

Considerando a análise pela Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – SUGETES, da situação funcional dos servidores da SES/DF cedidos ao HCB, mantiveram-se os critérios de movimentação de pessoal baseada no Parecer emitido em 27 de janeiro de 2012 pela Procuradoria Geral do Distrito Federal:

“Por todo o exposto, opina-se pela possibilidade de afastamento, parcial ou total, com base no art. 13, §2º, da Lei 4.081/08, devendo ser abatidos os valores referentes à remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do contrato de gestão pelo Distrito Federal, observando-se que não é possível a cessão de servidor em estágio probatório, sendo permitida a manutenção da jornada de 40 (quarenta) horas, desde que o servidor efetivamente trabalhe durante a referida carga horária, o que deve ser objeto de controle.”

No mês de dezembro de 2014 encontravam-se ativos 89 (oitenta e sete) servidores cedidos. O Servidor Gerson da Silva Carvalho, matrícula 1.658.612-3, médico geneticista, passou a cumprir 5 horas semanais no HCB, bem como a servidora Maria Terezinha de Oliveira Cardoso – Matrícula 142.752-0, médica geneticista. Neste quadrimestre não houve retorno de servidores cedidos aos quadros da SES/DF.

A partir do mês de setembro de 2014, o Colegiado Gestor do HCB concluiu que o banco de horas de servidores da SES-DF deve ser tratado pela SES-DF. O HCB permanecerá informando



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

relação contendo nome do servidor, matrícula, cargo, horas semanais cedidas pela SES e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

Foi realizada reunião da CACG com o HCB e a SUGETES para definição de conduta quanto à validação do banco de horas destes servidores cedidos. Está sendo analisado o banco de horas fornecido pelo HCB, e de acordo com a normatização da SES/DF ainda existe o prazo de 120 dias para ajuste do banco de horas, antes da realização de compensação financeira para o banco de horas negativo. Foi verificado o encaminhamento das informações dos servidores pelo HCB para as Unidades da SES/DF.

Quanto aos 535 (quinhentos e trinta e cinco) servidores contratados pelo regime CLT, foram analisadas as Certidões Negativas apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Foram analisados os recibos de pagamentos dos respectivos títulos bancários e comparados os valores com o quantitativo dos servidores contratados.

Considerando a análise realizada pela Subsecretaria de Logística e Infraestrutura – SULIS foi realizada a conferência de envio da lista de equipamentos, mobiliários e outros bens permanentes adquiridos pelo ICIPE, por meio de recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, para fins de transferência ao patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde – DF. A SULIS iniciou a análise dos contratos de manutenção dos equipamentos do HCB em vigência.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Considerando a análise preliminar contábil realizada pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, a qual verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de setembro a dezembro de 2014.

De acordo com o Relatório de Emissão de Ordens Bancárias do Fundo de Saúde da SES-DF em anexo, a análise do repasses das parcelas de custeio evidenciou que a execução mensal prevista de R\$ 6.676.137,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e trinta e sete reais) foi realizada com atraso no quadrimestre em questão, conforme tabela 6. Os valores referentes ao mês de outubro foram repassados parcialmente, e as parcelas de novembro e dezembro não foram transferidas.

Analisando-se o Fluxo de Caixa em anexo, o HCB utilizou a reserva técnica para fazer face às despesas referentes ao período em questão. De acordo com a cláusula 15.2 do contrato, existe previsão de utilização da reserva técnica para realizar despesas de custeio no caso de eventuais atrasos de repasses pela SES-DF.

Levando-se em consideração os valores referentes à cooperação e servidores cedidos pela SES-DF, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 2.351.310,51 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e dez reais e cinquenta e um centavos)** de acordo com o detalhamento na tabela 6. Em anexo, despacho referente ao processo 060.003.738/2014 de 22 de dezembro de 2014 que encaminha a solicitação de repasse das parcelas de custeio em atraso e a informação dos descontos a serem realizados até o mês de novembro/2014.

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, pois está prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor do reembolso a ser realizado referente ao período de março a dezembro de 2014 é de **R\$ 407.253,81 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)**. As notas fiscais referentes à aquisição estão em análise pela SUAG/SES-DF.

Desta forma, após a realização de descontos previstos e do reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, o valor previsto de repasse para o quadrimestre é de **R\$ 24.675.715,57** (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o repasse realizado foi de somente **R\$ 9.438.628,23** (nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). Consta pendente o repasse de **R\$ 13.700.287,99** (treze milhões, setecentos mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Considerando que é previsto para o ano de 2014 o repasse de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) de recursos para investimento, informamos que foram realizados apenas dois repasses, cada qual no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 17 de julho de 2014 e 15 de setembro de 2014. Desta forma, ainda existe a pendência do valor de R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais).

Considerando que todas as manifestações das áreas competentes da SES-DF são no sentido de nada opor quanto à previsão contratual do repasse regular das parcelas em referência de recursos financeiros da SES-DF para o ICIPE/HCB, registradas as respectivas observações e eventuais proposições de glosa em parcelas futuras, com impacto financeiro sobre a parcela dos meses subsequentes;

Considerando que o atraso na elaboração deste Relatório Quadrimestral deveu-se a motivos de força maior, incluindo a redução do número de membros da CACG por problemas de saúde,

Tabela6: Demonstrativo de Repasse, Descontos e Ressarcimentos conforme Programação Financeira referente ao CG no. 001/2014

APURAÇÃO DE CONTAS - 2014										
	Parcela	Data Limite	Valor Previsto (R\$)	Descontos (R\$)		Ressarcimento (R\$)		Valor Devido (R\$)	Desconto Trimestral*	Pago em
				Cedidos	Cooperação	Farmácia Ambulatorial	Ressarcimento (R\$)			
1	mar/14	10/03/2014	6.676.137	581.948	5.188	12.340		6.101.341		41.722
2	abr/14	07/04/2014	6.676.137	597.350	4.321	11.936		6.086.402		41.757
										41.767
										41.823
3	mai/14	08/05/2013	6.676.137	552.086	4.229	24.461		6.144.283		41.823
										41.834
4	jun/14	06/06/2014	6.676.137	534.729	3.119	6.364		6.144.652		41.834
										41.877
5	jul/13	07/07/2014	6.676.137	543.184	5.455	13.665		6.141.163	1.745.122	41.876
										41.897
										41.927
6	ago/14	07/08/2018	6.676.137	530.559	4.529	16.011		6.157.061		41.927
										41.942
										41.943
										41.964
7	set/14	05/09/2014	6.676.137	599.295	5.086	56.961		6.128.718	1.621.575	41.964
										41.991
										42.003
8	out/14	07/10/2014	6.676.137	585.380	5.328	110.072		6.195.501	2.351.311	42.003
										42.004
										42.004
9	nov/14	07/08/2018	6.676.137	550.218	4.161	62.621		6.184.380		
10	dez/14	07/08/2018	6.676.137	597.263	4.580	92.824		6.167.118		
TOTAL			66.761.370	5.672.012	45.996	407.254		61.450.616	5.718.007	
										47.750.328

Valor Total Previstos de Repasses:	R\$ 66.761.370
Valor total de Descontos:	R\$ 5.718.007
Valor Repassado pela SES:	R\$ 47.750.328
Valor não repassado pela SES:	R\$ 13.700.288

* Desconto referente aos trimestres março-maio e junho-agosto, e quadrimestre setembro-dezembro 2014.

OK





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

exoneração, aposentadoria e mudança de lotação com impossibilidade de manutenção das atividades de supervisão do CG no. 001/2014. Desta forma, ocorreu um atraso na análise de inconsistências nas informações de apuração de metas qualitativas e quantitativas, que foram identificadas, e após análise desta CACG foi verificada a necessidade de correções com realização de repactuações juto a um Termo Aditivo Contratual, bem como da necessidade de análise das notas fiscais apresentadas pela SUAG/SES-DF;

Dessa forma, a CACG nº 001/2014 se manifesta favorável ao repasse das parcelas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014, com referência às parcelas número 7, 8, 9 e 10 do CONTRATO, resguardando as observações analíticas e propositivas quanto às metas qualitativas e quantitativas e eventuais descontos da parcela dos meses subsequentes, ainda pendentes de transferência àquela Instituição.

Conforme mencionado neste relatório, após a apuração do ano fiscal de 2014, consta a pendência de repasse no valor de **R\$ 13.700.287,99** (treze milhões, setecentos mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos). Recomenda-se que a SES/DF manifeste previsão de pagamento para o ICIPE do valor devido.

É o relatório.

Brasília, 08 de outubro de 2015.


CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS
CACG nº 001/2014


CÁSSIO EMMANUEL DA SILVA
CACG nº 001/2014

MARCOS GOMES DA SILVA
CACG nº 001/2014


MARÍLIA REZENDE
CACG nº 001/2014



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GERENCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES



PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR
set/14

	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Apresentada	% de Cumprimento Apresentado	Total de Pontos Apresentados
GRUPO I	030101012 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	030101012	6.180		
	030110 Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endocrinológicas e nutricionais	030112	31		
	Consultas Médicas de Especialidades - Pediátricas	7.049	6.211	88%	72
GRUPO II	010101 Educação em saúde	010101	13		
	010102 Saúde bucal	010102	537		
	010103 Visita domiciliar	010103	11		
	010104 Alimentação e nutrição	010104	1		
	021103 Diagnóstico cinético-funcional	021103	176		
	030101 Consultas médicas/outras profissionais de nível superior	030101	2.130		
	030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior	030104	697		
	030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	030107	-		
	030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	030108	-		
	030201 Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e urogincológicas	030201	8		
	030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	030202	80		
	030204 Assistência fisioterapêutica cardiovascular e pneumo-funcional	030204	208		
	030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculares esqueléticas (todas as etiologias)	030205	38		
	030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	030206	310		
	030207 Assistência fisioterapêutica em queimados	030207	-		
	030701 Dentística	030701	253		
	030702 Endodontia	030702	13		
	030703 Periodontia clínica	030703	1.024		
	030704 Moldagem/Manutenção	030704	-		
	041402 Cirurgia oral	041402	58		
	Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial	4.203	5.588	133%	48
GRUPO III	020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	020101	74		
	Diagnóstico por medicina nuclear in vivo				
	020801 Aparelho cardiovascular	020801	-		
	020802 Aparelho digestivo	020802	-		
	020803 Aparelho endócrino	020803	-		
	020804 Aparelho genitourinário	020804	-		
	020805 Aparelho esquelético	020805	-		
	020806 Aparelho nervoso	020806	-		
	020807 Aparelho respiratório	020807	-		
	020808 Aparelho hematológico	020808	-		
	020809 Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear in vivo	020809	-		
	Diagnóstico por endoscopia				
	020901 Aparelho digestivo	020901	37		
	020902 Aparelho urinário	020902	1		
	020903 Aparelho ginecológico	020903	-		
	020904 Aparelho respiratório	020904	-		
	030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	030302	-		
	Tratamentos Clínicos				
	030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	030307	10		
	030401 Radioterapia	030401	-		
	030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	030408	200		
	030501 Tratamento dietético	030501	214		
	030502 Tratamento farmacológico	030502	181		
	030901 Terapia nutricional	030901	-		
	030902 Terapias em doenças alérgicas	030902	201		
	04 Procedimentos cirúrgicos	04	256		
	Procedimentos Especializados	963	1.174	122%	648
GRUPO IV	021102 Diagnóstico em cardiologia	021102	410		
	021105 Diagnóstico em neurologia	021105	185		
	021106 Diagnóstico em oftalmologia	021106	-		
	021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	021107	202		
	021108 Diagnóstico em pneumologia	021108	121		
	021109 Diagnóstico em urologia	021109	-		
	Exames por métodos gráficos	530	1.050	198%	36
	020201 Exames por imagens	020201	16.196		
	020202 Exames hematológicos e hemostasia	020202	2.863		
	020203 Exames sorológicos e imunológicos	020203	1.684		
GRUPO V	020204 Exames coprológicos	020204	31		
	020205 Exames de urinalisa	020205	1.012		
	020206 Exames hormonais	020206	1.409		
	020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	020207	35		
	020208 Exames microbiológicos	020208	325		
	020209 Exames em outros líquidos biológicos	020209	286		
	020210 Exames de genética	020210	-		
	020211 Exames para doenças hereditárias	020211	13		
	020212 Exames imunohematológicos	020212	837		
	020301 Exames citopatológicos	020301	-		
	020302 Exames anatomopatológicos	020302	-		
	021201 Exames de doador/receptor	021201	151		
	021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	021401	-		
	Exames Laboratoriais	18.797	25.012	133%	198
GRUPO VI	0204 Diagnóstico por radiologia	0204	857		
	0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	0205	552		
	0206 Diagnóstico por tomografia	0206	360		
	0207 Diagnóstico por ressonância magnética	0207	-		
GRUPO VII	Exames de Imagem	1.208	1.599	132%	72
	04 Procedimentos cirúrgicos	04	57		
GRUPO VIII	Cirurgias em regime de Hospital-Dia	40	57	143%	24
	Internações em Clínica Pediátrica				
	03 Procedimentos Cirúrgicos	03	18		
	05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	05	-		
	Internações em Onco-Hematologia Pediátrica				
	030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	030408	65		
	030410 Cirurgias em oncologia	030410	13		
	Internações em Cirurgia Pediátrica				
	04 Procedimentos Cirúrgicos	04	-		
	050301 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	05	-		
	050302 Cirurgias para transplante - doador vivo	05	-		
	050303 Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante	05	-		
	050304 Ações complementares destinadas à doação de órgãos, tecidos e células	05	-		
	050501 Transplante de tecidos e células	05	-		
	050502 Transplante de órgãos	05	-		
GRUPO IX	INTERNAÇÃO HOSPITALAR	60	83	138%	96
	TOTAL GERAL	32.850			1164

OBS

** - Os valores de Quimioterapia foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema

**** - Apesar de não haver código de Hemoterapia no ANEXO VI, os procedimentos foram contabilizados uma vez que constam na carta de serviços do hospital, localizados no ANEXO I e por ser um serviço já realizado desde o contrato antigo. Será feito um aditivo para o C.G. visando incluir esse código.

***** - Foram descontados o quantitativo de exames de neonatal lançados pelo HCB mas que foram de produção do HAB, conforme acordo SUPRAC - MINISTÉRIO relatado no item Programa de triagem Neonatal do HAB constante no relatório mensal do HCB.

***** - Os valores de DPI e DPA, foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema.

***** - Os valores de Manometria, PHmetria e Tilt-test, foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez a SIPTAP não possui códigos para lançamento no sistema e os procedimentos constam na carta de serviços do hospital

TOTAL DE PONTOS	% DE REPASSE R\$				
	70%	80%	85%	90%	100%
	% DE DESCONTO DO MÊS				
	0%	0%	0%	0%	0%
1.164					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
NÚCLEO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR
out/14



PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO		Unidade de Medida	Quantidade Apresentada	% de Cumprimento Apresentado	Total de Pontos Apresentados
GRUPO I	030101072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	030101072	6.377		
	030112 Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais	030112	56		
Consultas Médicas de Especialidades - Pediátricas		7.049	6.433	91%	81
GRUPO II	010101 Educação em saúde	010101	1		
	010102 Saúde bucal	010102	450		
	010103 Visita domiciliar	010103	13		
	010104 Alimentação e nutrição	010104	2		
	021103 Diagnóstico cinético funcional	021103	149		
	030101 Consultas médicas/outras profissionais, de nível superior	030101	2.458		
	030104 Outras atendimentos realizados por profissionais de nível superior	030104	783		
	030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	030107	-		
	030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	030108	-		
	030201 Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas	030201	-		
	030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	030202	3		
	030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	030204	-		
	030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções músculo esqueléticas (todas as origens)	030205	-		
	030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	030206	1		
	030207 Assistência fisioterapêutica em queimados	030207	-		
	030701 Dentística	030701	27		
	030702 Endodontia	030702	23		
	030703 Periodontia clínica	030703	905		
GRUPO III	030704 Moldagem/Manutenção	030704	8		
	041402 Cirurgia oral	041402	61		
	Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial	4.203	5.218	124%	48
	020101 Coleta de material por meio de punção/biopsia	020101	53		
	Diagnóstico por medicina nuclear in vivo				
	020801 Aparelho cardiovascular	020801	-		
	020802 Aparelho digestivo	020802	-		
	020803 Aparelho endócrino	020803	-		
	020804 Aparelho genitúrinário	020804	-		
	020805 Aparelho esquelético	020805	-		
	020806 Aparelho nervoso	020806	-		
	020807 Aparelho respiratório	020807	-		
	020808 Aparelho hematológico	020808	-		
	020809 Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear in vivo	020809	-		
	Diagnóstico por endoscopia				
	020901 Aparelho digestivo	020901	50		
	020902 Aparelho urinário	020902	-		
	020903 Aparelho ginecológico	020903	-		
GRUPO IV	020904 Aparelho respiratório	020904	-		
	030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	030302	-		
	Tratamentos Clínicos				
	030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	030307	7		
	030401 Radioterapia	030401	-		
	030402 Tratamento de feridas, de úlceras e de queimaduras**	030402	203		
	030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	030408	-		
	030409 Quimioterapia - procedimentos especiais	030409	281		
	030410 Tratamento de feridas, de úlceras e de queimaduras***	030410	183		
	030901 Terapia nutricional	030901	-		
	030902 Terapias em doenças alérgicas	030902	378		
	04 Procedimentos cirúrgicos	04	231		
	Procedimentos Especializados	983	1.391	144%	648
	021102 Diagnóstico em cardiologia	021102	280		
	021105 Diagnóstico em neurologia	021105	203		
	021106 Diagnóstico em oftalmologia	021106	-		
	021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	021107	267		
	021108 Diagnóstico em pneumologia	021108	63		
	021109 Diagnóstico em urologia	021109	3		
	Exames por métodos gráficos ****	630	860	162%	36
GRUPO V	020201 Exames bioquímicos	020201	17.034		
	020202 Exames hematológicos e hemostasia	020202	3.325		
	020203 Exames sorológicos e imunológicos	020203	2.067		
	020204 Exames coprológicos	020204	29		
	020205 Exames de urinalise	020205	1.146		
	020206 Exames hormonais	020206	1.092		
	020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	020207	70		
	020208 Exames microbiológicos	020208	343		
	020209 Exames em sucos, líquidos biológicos	020209	195		
	020210 Exames de genética	020210	-		
	020211 Exames para triagem neonatal ****	020211	6		
	020212 Exames imunohematológicos	020212	982		
	020301 Exames citopatológicos	020301	-		
	020302 Exames anatomopatológicos	020302	-		
	021201 Exames do doador/receptor	021201	176		
	021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	021401	-		
	Exames Laboratoriais	18.797	27.035	144%	168
GRUPO VI	0204 Diagnóstico por radiologia	0204	784		
	0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	0205	655		
	0206 Diagnóstico por tomografia	0206	379		
	0207 Diagnóstico por ressonância magnética	0207	-		
GRUPO VII	Exames de Bimagem	1.205	1.818	150%	72
	04 Procedimentos cirúrgicos	04	61		
GRUPO VIII	Cirurgias em regime de Hospital-Dia	40	61	153%	24
	Internações em Clínica Pediátrica				
	03 Procedimentos Cirúrgicos	03	14		
	05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	05	-		
	Internações em Onco-Hematologia Pediátrica				
	030406 Quimioterapia - procedimentos especiais	030406	71		
	030410 Quimioterapia em oncologia	030410	3		
	Internações em Cirurgia Pediátrica				
	04 Procedimentos Cirúrgicos	04	-		
	050501 Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante	05	-		
GRUPO IX	050502 Cirurgias para transplante - doador vivo	05	-		
	050503 Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante	05	-		
	050504 Ações complementares destinadas a doação de órgãos, tecidos e células	05	-		
	050501 Transplante de tecidos e células	05	-		
	050502 Transplante de órgãos	05	-		
	INTERNAÇÃO HOSPITALAR	60	98	147%	96
TOTAL GERAL		32.850			1173

CRP Q

OBS:

** - Os valores de Quimioterapia foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema

**** - Apesar de não haver código de Hemoterapia no ANEXO VI, os procedimentos foram contabilizados uma vez que constam na cartas de serviços do hospital, localizados no ANEXO I e por ser um serviço já realizado desde o contrato antigo. Será feito um aditivo para o C.G. visando incluir esse código.

***** - Foram descontados o quantitativo de exames de neonatal lançados pelo HCB mas que foram de produção do HAB, conforme acordo SUPRAC - MINISTÉRIO relatado no item Programa de triagem Neonatal do HAB constante no relatório mensal do HCB.

***** - Os valores de DPI e DPA, foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema.

***** - Os valores de Manometria, PHmetria e Tilt-test, foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez a SIPTAP não possui códigos para lançamento no sistema e os procedimentos constam na carta de serviços do hospital

TOTAL DE PONTOS	% DE REPASSE R\$				
	70%	80%	85%	90%	100%
	% DE DESCONTO DO MÊS				
1.173	0%	0%	0%	0%	0%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
NÚCLEO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR
nov/14



Nov/14

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO		Unidade de Medida	Quantidade Apresentada	% de Cumprimento Apresentado	Total de Pontos Apresentados
GRUPO I	0301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	5.827		
	030112 Atendimento/companhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais	030112	30		
	Consultas Médicas de Especialidades: Pediátricas		6.720	5.857	87%
GRUPO II	010101 Educação em saúde	010101	1		
	010102 Saúde bucal	010102	427		
	010103 Visita domiciliar	010103	17		
	010104 Alimentação e nutrição	010104	-		
	021103 Diagnóstico cinético funcional	021103	240		
	030101 Consultas médicas/outras profissionais de nível superior	030101	7.042		
	030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior	030104	425		
	030107 Atendimento/companhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	030107	3		
	030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	030108	-		
	030201 Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas	030201	6		
	030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	030202	96		
	030204 Assistência fisioterapêutica cardiovascular e pneumo-funcionais	030204	234		
	030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	030205	31		
	030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	030206	308		
	030207 Assistência fisioterapêutica em queimados	030207	-		
	030701 Dentística	030701	310		
	030702 Endodontia	030702	17		
	030703 Periodontia clínica	030703	691		
	030704 Moldagem/Manutenção	030704	21		
	041402 Cirurgia oral	041402	30		
Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial		4.012	4.840	121%	48
GRUPO III	020101 Coleta de material por meio de punção/biopsia	020101	51		
	Diagnóstico por medicina nuclear in vivo				
	020801 Aparelho cardiovascular	020801	-		
	020802 Aparelho digestivo	020802	-		
	020803 Aparelho endócrino	020803	-		
	020804 Aparelho genitúrio	020804	-		
	020805 Aparelho esquelético	020805	-		
	020806 Aparelho nervoso	020806	-		
	020807 Aparelho respiratório	020807	-		
	020808 Aparelho hematológico	020808	-		
	020809 Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear in vivo	020809	-		
	Diagnóstico por endoscopia				
	020901 Aparelho digestivo	020901	45		
	020902 Aparelho urinário	020902	-		
	020903 Aparelho ginecológico	020903	-		
	020904 Aparelho respiratório	020904	-		
	030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	030302	-		
	Tratamentos Clínicos				
	030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	030307	5		
	030401 Radioterapia	030401	-		
	030402 Quimioterapia - procedimentos especiais	030402	198		
	030403 Quimioterapia - procedimentos especiais	030403	-		
	030404 Quimioterapia - procedimentos especiais	030404	185		
	030405 Quimioterapia - procedimentos especiais	030405	-		
	030406 Quimioterapia - procedimentos especiais	030406	-		
	030407 Quimioterapia - procedimentos especiais	030407	-		
	030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	030408	-		
	030409 Quimioterapia - procedimentos especiais	030409	-		
	030410 Quimioterapia - procedimentos especiais	030410	-		
	030411 Quimioterapia - procedimentos especiais	030411	-		
	030412 Quimioterapia - procedimentos especiais	030412	-		
	030413 Quimioterapia - procedimentos especiais	030413	-		
	030414 Quimioterapia - procedimentos especiais	030414	-		
	030415 Quimioterapia - procedimentos especiais	030415	-		
	030416 Quimioterapia - procedimentos especiais	030416	-		
	030417 Quimioterapia - procedimentos especiais	030417	-		
	030418 Quimioterapia - procedimentos especiais	030418	-		
	030419 Quimioterapia - procedimentos especiais	030419	-		
	030420 Quimioterapia - procedimentos especiais	030420	-		
	030421 Quimioterapia - procedimentos especiais	030421	-		
	030422 Quimioterapia - procedimentos especiais	030422	-		
	030423 Quimioterapia - procedimentos especiais	030423	-		
	030424 Quimioterapia - procedimentos especiais	030424	-		
	030425 Quimioterapia - procedimentos especiais	030425	-		
	030426 Quimioterapia - procedimentos especiais	030426	-		
	030427 Quimioterapia - procedimentos especiais	030427	-		
	030428 Quimioterapia - procedimentos especiais	030428	-		
030429 Quimioterapia - procedimentos especiais	030429	-			
030430 Quimioterapia - procedimentos especiais	030430	-			
030431 Quimioterapia - procedimentos especiais	030431	-			
030432 Quimioterapia - procedimentos especiais	030432	-			
030433 Quimioterapia - procedimentos especiais	030433	-			
030434 Quimioterapia - procedimentos especiais	030434	-			
030435 Quimioterapia - procedimentos especiais	030435	-			
030436 Quimioterapia - procedimentos especiais	030436	-			
030437 Quimioterapia - procedimentos especiais	030437	-			
030438 Quimioterapia - procedimentos especiais	030438	-			
030439 Quimioterapia - procedimentos especiais	030439	-			
030440 Quimioterapia - procedimentos especiais	030440	-			
030441 Quimioterapia - procedimentos especiais	030441	-			
030442 Quimioterapia - procedimentos especiais	030442	-			
030443 Quimioterapia - procedimentos especiais	030443	-			
030444 Quimioterapia - procedimentos especiais	030444	-			
030445 Quimioterapia - procedimentos especiais	030445	-			
030446 Quimioterapia - procedimentos especiais	030446	-			
030447 Quimioterapia - procedimentos especiais	030447	-			
030448 Quimioterapia - procedimentos especiais	030448	-			
030449 Quimioterapia - procedimentos especiais	030449	-			
030450 Quimioterapia - procedimentos especiais	030450	-			
030451 Quimioterapia - procedimentos especiais	030451	-			
030452 Quimioterapia - procedimentos especiais	030452	-			
030453 Quimioterapia - procedimentos especiais	030453	-			
030454 Quimioterapia - procedimentos especiais	030454	-			
030455 Quimioterapia - procedimentos especiais	030455	-			
030456 Quimioterapia - procedimentos especiais	030456	-			
030457 Quimioterapia - procedimentos especiais	030457	-			
030458 Quimioterapia - procedimentos especiais	030458	-			
030459 Quimioterapia - procedimentos especiais	030459	-			
030460 Quimioterapia - procedimentos especiais	030460	-			
030461 Quimioterapia - procedimentos especiais	030461	-			
030462 Quimioterapia - procedimentos especiais	030462	-			
030463 Quimioterapia - procedimentos especiais	030463	-			
030464 Quimioterapia - procedimentos especiais	030464	-			
030465 Quimioterapia - procedimentos especiais	030465	-			
030466 Quimioterapia - procedimentos especiais	030466	-			
030467 Quimioterapia - procedimentos especiais	030467	-			
030468 Quimioterapia - procedimentos especiais	030468	-			
030469 Quimioterapia - procedimentos especiais	030469	-			
030470 Quimioterapia - procedimentos especiais	030470	-			
030471 Quimioterapia - procedimentos especiais	030471	-			
030472 Quimioterapia - procedimentos especiais	030472	-			
030473 Quimioterapia - procedimentos especiais	030473	-			
030474 Quimioterapia - procedimentos especiais	030474	-			
030475 Quimioterapia - procedimentos especiais	030475	-			
030476 Quimioterapia - procedimentos especiais	030476	-			
030477 Quimioterapia - procedimentos especiais	030477	-			
030478 Quimioterapia - procedimentos especiais	030478	-			
030479 Quimioterapia - procedimentos especiais	030479	-			
030480 Quimioterapia - procedimentos especiais	030480	-			
030481 Quimioterapia - procedimentos especiais	030481	-			
030482 Quimioterapia - procedimentos especiais	030482	-			
030483 Quimioterapia - procedimentos especiais	030483	-			
030484 Quimioterapia - procedimentos especiais	030484	-			
030485 Quimioterapia - procedimentos especiais	030485	-			
030486 Quimioterapia - procedimentos especiais	030486	-			
030487 Quimioterapia - procedimentos especiais	030487	-			
030488 Quimioterapia - procedimentos especiais	030488	-			
030489 Quimioterapia - procedimentos especiais	030489	-			
030490 Quimioterapia - procedimentos especiais	030490	-			
030491 Quimioterapia - procedimentos especiais	030491	-			
030492 Quimioterapia - procedimentos especiais	030492	-			
030493 Quimioterapia - procedimentos especiais	030493	-			
030494 Quimioterapia - procedimentos especiais	030494	-			
030495 Quimioterapia - procedimentos especiais	030495	-			
030496 Quimioterapia - procedimentos especiais	030496	-			
030497 Quimioterapia - procedimentos especiais	030497	-			
030498 Quimioterapia - procedimentos especiais	030498	-			
030499 Quimioterapia - procedimentos especiais	030499	-			
030500 Quimioterapia - procedimentos especiais	030500	-			
030501 Quimioterapia - procedimentos especiais	030501	-			
030502 Quimioterapia - procedimentos especiais	030502	-			
030503 Quimioterapia - procedimentos especiais	030503	-			
030504 Quimioterapia - procedimentos especiais	030504	-			
030505 Quimioterapia - procedimentos especiais	030505	-			
030506 Quimioterapia - procedimentos especiais	030506	-			
030507 Quimioterapia - procedimentos especiais	030507	-			
030508 Quimioterapia - procedimentos especiais	030508	-			
030509 Quimioterapia - procedimentos especiais	030509	-			
030510 Quimioterapia - procedimentos especiais	030510	-			
030511 Quimioterapia - procedimentos especiais	030511	-			
030512 Quimioterapia - procedimentos especiais	030512	-			
030513 Quimioterapia - procedimentos especiais	030513	-			
030514 Quimioterapia - procedimentos especiais	030514	-			
030515 Quimioterapia - procedimentos especiais	030515	-			
030516 Quimioterapia - procedimentos especiais	030516	-			
030517 Quimioterapia - procedimentos especiais	030517	-			
030518 Quimioterapia - procedimentos especiais	030518	-			
030519 Quimioterapia - procedimentos especiais	030519	-			
030520 Quimioterapia - procedimentos especiais	030520	-			
030521 Quimioterapia - procedimentos especiais	030521	-			
030522 Quimioterapia - procedimentos especiais	030522	-			
030523 Quimioterapia - procedimentos especiais	030523	-			
030524 Quimioterapia - procedimentos especiais	030524	-			
030525 Quimioterapia - procedimentos especiais	030525	-			
030526 Quimioterapia - procedimentos especiais	030526	-			
030527 Quimioterapia - procedimentos especiais	030527	-			
030528 Quimioterapia - procedimentos especiais	030528	-			
030529 Quimioterapia - procedimentos especiais	030529	-			
030530 Quimioterapia - procedimentos especiais	030530	-			
030531 Quimioterapia - procedimentos especiais	030531	-			
030532 Quimioterapia - procedimentos especiais	030532	-			
030533 Quimioterapia - procedimentos especiais	030533	-			
030534 Quimioterapia - procedimentos especiais	030534	-			
030535 Quimioterapia - procedimentos especiais	030535	-			
030536 Quimioterapia - procedimentos especiais	030536	-			
030537 Quimioterapia - procedimentos especiais	030537	-			
030538 Quimioterapia - procedimentos especiais	030538	-			
030539 Quimioterapia - procedimentos especiais	030539	-			
030540 Quimioterapia - procedimentos especiais	030540	-			
030541 Quimioterapia - procedimentos especiais	030541	-			
030542 Quimioterapia - procedimentos especiais	030542	-			
030543 Quimioterapia - procedimentos especiais	030543	-			
030544 Quimioterapia - procedimentos especiais	030544	-			
030545 Quimioterapia - procedimentos especiais	030545	-			
030546 Quimioterapia - procedimentos especiais	030546	-			
030547 Quimioterapia - procedimentos especiais	030547	-			
030548 Quimioterapia - procedimentos especiais	030548	-			
030549 Quimioterapia - procedimentos especiais	030549	-			
030550 Quimioterapia - procedimentos especiais	030550	-			
030551 Quimioterapia - procedimentos especiais	030551	-			
030552 Quimioterapia - procedimentos especiais	030552	-			
030553 Quimioterapia - procedimentos especiais	030553	-			
030554 Quimioterapia - procedimentos especiais	030554	-			
030555 Quimioterapia - procedimentos especiais	030555	-			
030556 Quimioterapia - procedimentos especiais	030556	-			
030557 Quimioterapia - procedimentos especiais	030557	-			
030558 Quimioterapia - procedimentos especiais	030558	-			
030559 Quimioterapia - procedimentos especiais	030559	-			
030560 Quimioterapia - procedimentos especiais	030560	-			
030561 Quimioterapia - procedimentos especiais	030561	-			
030562 Quimioterapia - procedimentos especiais	030562	-			
030563 Quimioterapia - procedimentos especiais	030563	-			
030564 Quimioterapia - procedimentos especiais	030564	-			
030565 Quimioterapia - procedimentos especiais	030565	-			
030566 Quimioterapia - procedimentos especiais	030566	-			
030567 Quimioterapia - procedimentos especiais	030567	-			
030568 Quimioterapia - procedimentos especiais	030568	-			
030569 Quimioterapia - procedimentos especiais	030569	-			
030570 Quimioterapia - procedimentos especiais	030570	-			
030571 Quimioterapia - procedimentos especiais	030571	-			
030572 Quimioterapia - procedimentos especiais	030572	-			
030573 Quimioterapia - procedimentos especiais	030573	-			
030574 Quimioterapia - procedimentos especiais	030574	-			
030575 Quimioterapia - procedimentos especiais	030575	-			
030576 Quimioterapia - procedimentos especiais	030576	-			
030577 Quimioterapia - procedimentos especiais	030577	-			
030578 Quimioterapia - procedimentos especiais	030578	-			
030579 Quimioterapia - procedimentos especiais	030579	-			
030580 Quimioterapia - procedimentos especiais	030580	-			
030581 Quimioterapia - procedimentos especiais	030581	-			
030582 Quimioterapia - procedimentos especiais	030582	-			
030583 Quimioterapia - procedimentos especiais	030583	-			
030584 Quimioterapia - procedimentos especiais	030584	-			
030585 Quimioterapia - procedimentos especiais	030585	-			
030586 Quimioterapia - procedimentos especiais	030586	-			
030587 Quimioterapia - procedimentos especiais	030587	-			
030588 Quimioterapia - procedimentos especiais	030588	-			
030589 Quimioterapia - procedimentos especiais	030589	-			
030590 Quimioterapia - procedimentos especiais	030590	-			
030591 Quimioterapia - procedimentos especiais	030591	-			
030592 Quimioterapia - procedimentos especiais	030592	-			
030593 Quimioterapia - procedimentos especiais	030593	-			
030594 Quimioterapia - procedimentos especiais	030594	-			
030595 Quimioterapia - procedimentos especiais	030595	-			
030596 Quimioterapia - procedimentos especiais	030596	-			
030597 Quimioterapia - procedimentos especiais	030597	-			
030598 Quimioterapia - procedimentos especiais	030598	-			
030599 Quimioterapia - procedimentos especiais	030599	-			
030600 Quimioterapia - procedimentos especiais	030600	-			
030601 Quimioterapia - procedimentos especiais	030601	-			
030602 Quimioterapia - procedimentos especiais	030602	-			
030603 Quimioterapia - procedimentos especiais	030603	-			
030604 Quimioterapia - procedimentos especiais	030604	-			
030605 Quimioterapia - procedimentos especiais	030605	-			
030606 Quimioterapia - procedimentos especiais	030606	-			
030607 Quimioterapia - procedimentos especiais	030607	-			
030608 Quimioterapia - procedimentos especiais	030608	-			
030609 Quimioterapia - procedimentos especiais	030609	-			
030610 Quimioterapia - procedimentos especiais	030610	-			
030611 Quimioterapia - procedimentos especiais	030611	-			
030612 Quimioterapia - procedimentos especiais	030612	-			
030613 Quimioterapia - procedimentos especiais	030613	-			
030614 Quimioterapia - procedimentos especiais	030614	-			
030615 Quimioterapia - procedimentos especiais	030615	-			
030616 Quimioterapia - procedimentos especiais	030616	-			
030617 Quimioterapia - procedimentos especiais	030617	-			
030618 Quimioterapia - procedimentos especiais	030618	-			
030619 Quimioterapia - procedimentos especiais	030619	-			
030620 Quimioterapia - procedimentos especiais	030620	-			
030621 Quimioterapia - procedimentos especiais	030621	-			
030622 Quimioterapia - procedimentos especiais	030622	-			
030623 Quimioterapia - procedimentos especiais	030623	-			
030624 Quimioterapia - procedimentos especiais	030624	-			
030625 Quimioterapia - procedimentos especiais	030625	-			
030626 Quimioterapia - procedimentos especiais					

OBS

** - Os valores de Quimioterapia foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema

**** - Apesar de não haver código de Hemoterapia no ANEXO VI, os procedimentos foram contabilizados uma vez que constam na cartas de serviços do hospital, localizados no ANEXO I e por ser um serviço já realizado desde o contrato antigo. Será feito um aditivo para o C.G. visando incluir esse código.

***** - Foram descontados o quantitativo de exames de neonatal lançados pelo HCB mas que foram de produção do HAB, conforme acordo SUPRAC - MINISTÉRIO relatado no item: Programa de triagem Neonatal do HAB constante no relatório mensal do HCB.

***** - Os valores de DPI e DPA, foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema.

***** - Os valores de Manometria, PHmetria e Tilt-test, foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez a SIPTAP não possui códigos para lançamento no sistema e os procedimentos constam na carta de serviços do hospital

TOTAL DE PONTOS	% DE REPASSE R\$				
	70%	80%	85%	90%	100%
	% DE DESCONTO DO MÊS				
1.104	0%	0%	0%	0%	0%

CRP





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE
GERENCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
NÚCLEO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR
dez/14



	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Apresentada	% de Cumprimento Apresentado	Total de Pontos Apresentados	
GRUPO I	0301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	5.365			
	030112 Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais	030112	9			
	Consultas Médicas de Especialidades: Pediátricas		5.767	5.374	93%	91
	010101 Educação em saúde	010101				
	010102 Saúde bucal	010102				
	010103 Visita domiciliar	010103				
	010104 Alimentação e nutrição	010104				
	021103 Diagnóstico clínico funcional	021103				
	030101 Consultas médicas/outras profissionais de nível superior	030101				
	030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior	030104				
	030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	030107				
	030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	030108				
	030201 Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas	030201				
	030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	030202				
	030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	030204				
	030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	030205				
	030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	030206				
	030207 Assistência fisioterapêutica em queimados	030207				
	030701 Dentística	030701				
	030702 Endodontia	030702				
	030703 Periodontia clínica	030703				
	030704 Moldagem/Manutenção	030704				
	041402 Cirurgia oral	041402				
	Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial		3.439	5.214	152%	48
	020101 Coleta de material por meio de punção/biopsia	020101				
	Diagnóstico por medicina nuclear in vivo					
	020801 Aparelho cardiovascular	020801				
	020802 Aparelho digestivo	020802				
	020803 Aparelho endócrino	020803				
	020804 Aparelho geniturinário	020804				
	020805 Aparelho esquelético	020805				
	020806 Aparelho nervoso	020806				
	020807 Aparelho respiratório	020807				
	020808 Aparelho hematológico	020808				
	020809 Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear in vivo	020809				
	Diagnóstico por endoscopia					
	020901 Aparelho digestivo	020901				
	020902 Aparelho urinário	020902				
	020903 Aparelho ginecológico	020903				
	020904 Aparelho respiratório	020904				
	030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	030302				
	Tratamentos Clínicos					
	030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	030307				
	030401 Radioterapia	030401				
	030402 Quimioterapia - procedimentos especiais	030402				
	030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	030408				
	030501 Tratamento de doenças de pele	030501				
	030502 Tratamento de doenças de pele	030502				
	04 Procedimentos cirúrgicos	04				
	Procedimentos Especializados		788	1.237	157%	648
	021102 Diagnóstico em cardiologia	021102				
	021105 Diagnóstico em neurologia	021105				
	021106 Diagnóstico em oftalmologia	021106				
	021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	021107				
	021108 Diagnóstico em pneumologia	021108				
	021109 Diagnóstico em urologia	021109				
	Exames por métodos gráficos		434	609	117%	33
	020201 Exames bioquímicos	020201				
	020202 Exames hematológicos e hemostasia	020202				
	020203 Exames sorológicos e imunológicos	020203				
	020204 Exames coprológicos	020204				
	020205 Exames de urinalise	020205				
	020206 Exames hormonais	020206				
	020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	020207				
	020208 Exames microbiológicos	020208				
	020209 Exames em outros líquidos biológicos	020209				
	020210 Exames de genética	020210				
	020211 Exames cito-histopatológicos	020211				
	020212 Exames microbiológicos	020212				
	020301 Exames citopatológicos	020301				
	020302 Exames anatomopatológicos	020302				
	021201 Exames de diagnóstico por imagem	021201				
	021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	021401				
	Exames Laboratoriais		18.379	23.726	152%	168
	0204 Diagnóstico por radiologia	0204				
	0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	0205				
	0206 Diagnóstico por tomografia	0206				
	0207 Diagnóstico por ressonância magnética	0207				
	Exames de Imagem		988	1.495	151%	72
	04 Procedimentos cirúrgicos	04				
	Cirurgias em regime de Hospital-Dia		33	47	142%	24
	Internações em Clínica Pediátrica					
	03 Procedimentos Clínicos	03				
	05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	05				
	Internações em Onco-Hematologia Pediátrica					
	030406 Quimioterapia - procedimentos especiais	030406				
	030410 Cirurgias em oncologia	030410				
	Internações em Cirurgia Pediátrica					
	04 Procedimentos Cirúrgicos	04				
	050201 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	05				
	050307 Cirurgias para transplante - doador vivo	05				
	050303 Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante	05				
	050304 Ações complementares destinadas à doação de órgãos, tecidos e células	05				
	050401 Transplante de tecidos e células	05				
	050502 Transplante de órgãos	05				
	INTERNACÃO HOSPITALAR		49	108	220%	96
TOTAL GERAL			26.877		1170	

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

OBS

** - Os valores de Quimioterapia foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema

**** - Apesar de não haver código de Hemoterapia no ANEXO VI, os procedimentos foram contabilizados uma vez que constam na cartas de serviços do hospital, localizados no ANEXO I e por ser um serviço já realizado desde o contrato antigo. Será feito um aditivo para o C.G. visando incluir esse código.

***** - Foram descontados o quantitvo de exames de neonatal lançados pelo HCB mas que foram de produção do HAB, conforme acordo SUPRAC - MINISTÉRIO relatado no item: Programa de triagem Neonatal do HAB constante no relatório mensal do HCB.

***** - Os valores de DPI e DPA, foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema.

***** - Os valores de Manometria, Phmetria e Tilt-test, foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez a SIPTAP não possui códigos para lançamento no sistema e os procedimentos constam na carta de serviços do hospital

TOTAL DE PONTOS	% DE REPASSE R\$				
	70%	80%	85%	90%	100%
	% DE DESCONTO DO MÊS				
1.170	0%	0%	0%	0%	0%

